



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017

ERRATA

ERRATA Nº 0004/2024

PROCESSO Nº 007.1.2/2024

A Comissão de Seleção de Parcerias – CSP na presente data, no uso de suas atribuições, referente ao **Edital de Chamamento Público nº 004/2024/CSP** oriundo do **PROCESSO Nº 007.1.2/2024**, que tem por objeto a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil – OSC ou de órgãos governamentais, regularmente constituídas, com sedes ou instalações no Município de Três Corações, que tenham interesse em executar projetos que contemplem o tema: Profissionalização e Trabalho, torna pública e oficializa a presente “ERRATA”, conforme disposições a seguir alinhadas:

Onde se lê:

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

“5.4 O valor teto para a realização do objeto do termo de Fomento, oriundos dos Recursos Ordinários do Tesouro é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que atenderá 05 propostas de projetos Governamentais e Não Governamentais no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada”.

Leia-se:

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

“5.4 O valor teto para a realização do objeto do termo de Fomento, oriundos dos Recursos Ordinários do Tesouros é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) que atenderá programa ou projeto Governamental / Não Governamental no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) cada”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

• “Terra do Rei Pelé”

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Decreto Municipal nº 3.615, de 1º de dezembro de 2017

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três Corações, 30 de Setembro de 2024.

MARISA NATÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

TANITA CAROLINE PIRES MACIEL

Secretária da Comissão de Seleção de Parcerias